



RESOLUÇÃO N° 02/2016.

○ **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACIARA - MT**,
no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal 1.144/2008, reunido no
dia 29 de março de 2016 na Sala de Reuniões da Casa do Cidadão,

Resolve:

***“Aprovar a concessão de passagem para usuários do SUAS
entendendo estar contemplado na lei municipal 1.593/2014”.***

Jaciara - MT, 29 de março de 2016.

Queila de Oliveira Cardoso Gomes

Presidente do CMAS

Gestão 2014/2016